

Matriz de Riscos de Integridade

#	Risco de Integridade	Fatores de Risco	Probabilidade	Descrição da Probabilidade	Impacto	Consequências	Risco Inerente	Controles Internos Existentes	Nível dos Controles Internos Existentes	Fator dos Controles Internos Existentes	Risco Residual	Atitude perante o Risco Residual	Descrição da Atitude perante o Risco	Plano de Integridade
1	Abuso de posição ou de poder em interesse próprio	Muito embora seja de conhecimento comum a proibição de se valer de servidores e/ou residentes para fins particulares, constatou-se em uma auditoria de um plano de comunicação e disseminação contínua e de ações educativas acerca do tema possível existência de uma "impulsividade de menor potencial", possível percepção de "falha de planejamento" interna	Baixa	Improvável. Em situações excepcionais, o evento poderá não ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade	Médio	Moderado impacto nos objetivos de integridade, porém recuperável	Médio	Controles implementados mitigam alguns aspectos do risco, mas não contemplam todos os aspectos relevantes do risco devido a deficiências no desenho ou nas ferramentas utilizadas (v.g. controle do número de impressões; controle para utilização de e-mail funcional)	Mediano	0,6	Baixo	Mitigar	O órgão/entidade decide atuar para reduzir a probabilidade e/ou impacto do risco, tomando-o menor ou mesmo removendo-o da lista dos principais riscos	1 - Elaboração de normativos e/ou cartilhas de conscientização sobre o tema, especialmente, no que diz respeito à utilização de servidores e/ou residentes para finalidades particulares.
2	Vantagens Indevidas	-	Baixa	Improvável. Em situações excepcionais, o evento poderá não ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade	Alto	Significativo impacto nos objetivos de integridade, de difícil reversão	Médio	Controles implementados e sustentados por ferramentas adequadas e controles passivos de aperfeiçoamento, mitigam o risco satisfatoriamente (v.g. normativos, sistema de controle de passivo)	Satisfatório	0,4	Baixo	Aceitar	A entidade decide não fazer nada em relação ao risco. A sua probabilidade e impacto são tão baixos que não justificam a criação de controles para mitigação, ou os controles existentes já abrangem boa parte de seus consequências. O tratamento de tais riscos pode ser previsto em um Plano de Contingência. É geralmente uma ação escolhida para riscos com baixo impacto e probabilidade.	-
3	Neoplasmo	ausência de documentos ou procedimentos operacionais padrão para verificar, previamente e durante o exercício das funções dos servidores, eventual "neoplasmo" (v.g. Formulário sobre a inexistência de vínculo, possível superveniente não autorizada por parte dos assessorados)	Média	Possível. De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	Médio	Moderado impacto nos objetivos de integridade, porém recuperável	Médio	Controles inexistentes, mal desenhados ou mal implementados, isto é, não funcionais (v.g. ausência de qualquer formulário de autoclassificação)	Inexistente	1	Médio	Mitigar	O órgão/entidade decide atuar para reduzir a probabilidade e/ou impacto do risco, tomando-o menor ou mesmo removendo-o da lista dos principais riscos	1 - Elaboração de Formulário de Declaração de Inexistência de Vínculo de Parentesco; 2 - Elaboração de Procedimento Operacional Padrão para fiscalização do cumprimento das regras de Nepotismo
4	Combina profissional inadequada	ausência de qualquer regulamento ou normativa de orientação de como promover o atendimento da parte e/ou do advogado (v.g. semelha, acompanhado de um assessor, presencial ou remoto, etc.); ausência de qualquer regulamento ou normativo de orientação do procedimento operacional padrão para abertura de e-mails institucionais e/ou atendimento de ligações externas; excesso de subjetivismo em relação ao tema, por ausência geral de regulamentação	Média	Possível. De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	Médio	Moderado impacto nos objetivos de integridade, porém recuperável	Médio	Controles inexistentes, mal desenhados ou mal implementados, isto é, não funcionais (v.g. apenas em alguns casos, há designação informal de um servidor responsável pelo atendimento de procedimentos pontuais, para identificação de situações urgentes)	Inexistente	1	Médio	Mitigar	O órgão/entidade decide atuar para reduzir a probabilidade e/ou impacto do risco, tomando-o menor ou mesmo removendo-o da lista dos principais riscos	1 - Elaboração e estabelecimento de um normativo interno e/ou procedimento operacional padrão para atendimento a partes, advogados e partes interessadas; 2 - Elaboração e estabelecimento de um normativo interno e/ou procedimento operacional padrão para abertura de e-mails institucionais e/ou atendimento a ligações
5	Assédio	ausência de um plano de comunicação e disseminação contínua e de ações educativas sobre o tema; ausência de uma política organizacional permanente de combate ao assédio, especialmente, o atual; ausência de definições claras acerca do que é caracterizado como "assédio" e de que forma deve ser tratado dentro da organização; ausência de um "canal" claro de comunicação que gere segurança e confiança para a realização de denúncias; ausência de "funções" claras de que tipo o assédio (v.g. lista de forma mais ampla, conteúdo veemente, exercício de atribuições estranhas ao seu cargo, etc.) possível percepção de "falha de planejamento" interna	Média	Possível. De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	Alto	Significativo impacto nos objetivos de integridade, de difícil reversão	Alto	Controles inexistentes, mal desenhados ou mal implementados, isto é, não funcionais	Inexistente	1	Alto	Mitigar	O órgão/entidade decide atuar para reduzir a probabilidade e/ou impacto do risco, tomando-o menor ou mesmo removendo-o da lista dos principais riscos	1 - Elaboração de uma Política e/ou Normativo Interno relacionado ao tema; 2 - Elaboração de uma Política e/ou Normativo Interno de Comunicação e Divulgação permanente sobre o tema; 3 - Realização de treinamentos periódicos e contínuos sobre o tema com todos as partes interessadas
6	Conflito de Interesses	ausência de qualquer regulamento e/ou de regras claras sobre a questão da fiscalização de honorários advocatícios em casos de celebração de acordo (v.g. limites, critério da associação, etc.); ausência de orientação mais clara e direta acerca da atuação dos Procuradores em possíveis "temas cinzentos" (v.g. caso das estatais), que possam levar a alguma interpretação dúbia sobre o assunto; ausência de fiscalização mais efetiva e precisa adequada; ausência de uma política de controle de acesso, para definição do nível de acesso dos usuários e/ou classificação adequada da informação; ausência de qualquer regulamento e/ou regras claras sobre estabelecimento de limites e/ou hospitalidade; possível percepção de "falha de planejamento" interna em relação ao tema; excesso de subjetivismo em relação a alguns temas (v.g. caso das estatais); por ausência de estabelecimento de regras claras e diretas	Muito Alta	Praticamente certa. De forma inequívoca, o evento ocorrerá, as circunstâncias indicam claramente essa possibilidade	Alto	Significativo impacto nos objetivos de integridade, de difícil reversão	Extremo	Controles têm abordagens ad hoc, tendem a ser aplicadas caso a caso, a responsabilidade é individual, havendo elevado grau de confusão no conhecimento das regras (v.g. regras relacionadas ao RRE; proibição de advogados conta a ente público etc)	Fraço	0,8	Extremo	Mitigar	O órgão/entidade decide atuar para reduzir a probabilidade e/ou impacto do risco, tomando-o menor ou mesmo removendo-o da lista dos principais riscos	1 - Elaboração e estabelecimento de um normativo interno sobre o assunto de fiscalização de honorários advocatícios em casos de celebração de acordo (v.g. limites, critério da associação, etc.); 2 - Elaboração de uma orientação mais clara e direta acerca da atuação dos Procuradores em possíveis "temas cinzentos" (v.g. estatais); 3 - Realização de fiscalizações mais efetivas, para aferição do cumprimento efetivo do regime de RRE; 4 - Elaboração e estabelecimento de uma Política de Controle de Acesso, para definição do nível de acesso dos usuários e/ou classificação da informação; 5 - Elaboração de regulamento e/ou regras claras sobre recebimento de honorários e/ou hospitalidade (v.g. Decreto n. 10.890/2015); 6 - Elaboração de uma Política de Conflito de Interesses (v.g. Lei n. 12.813/2013); 7 - Elaboração de um Manual de Tratamento de Conflitos de Interesses (v.g. Manual da CGU)